

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM HARDWARE E SOFTWARES, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE LICENÇAS E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR ORACLE (CO-02.05/17-A)

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Francisco Matarazzo n.º 1.500 – Torre Los Angeles, bairro da Água Branca, CEP 05001-100, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) nº 1.209.807-8, neste ato representada pelos Senhores **DANIEL GLAESSEL RAMALHO**, Diretor-Presidente, **ZAKE SABBAG NETO**, Diretor de Administração e Finanças, e **RODRIGO ESTEVES TAFNER**, Diretor de Infraestrutura e Tecnologia.

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., com sede na Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 455, Anexo Morumbi Business Center – São Paulo/SP, CEP 04.710-090, inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0001-76, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. **ANA CLAUDIA LOPES**, brasileira, analista de sistemas, portadora da Cédula de Identidade RG 16.542.539-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 068.003.148-03.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05.001/17
PROCESSO DE INFORMAÇÃO: 37/2017

As partes acima qualificadas, nos termos da legislação atinente, em conformidade com Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-02.05/17-A, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente aditamento é a prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, com adição de cláusula resolutiva, contados a partir do dia 08/05/2019 a 07/05/2020.

CLÁUSULA II – DA RESOLUÇÃO

2.1 Consoante a Cláusula Resolutiva mencionada no item 1.1. acima, o presente Termo Aditivo poderá ser rescindido pela PRODAM-SP, desde que comunicado à Contratada com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA III – DO VALOR

3.1. O valor total estimado para o período do presente Termo Aditivo é de **R\$ 7.364.099,40 (sete milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, noventa e nove reais e quarenta centavos)** conforme planilha financeira de fls. 1099.

Rodrigo Gregório de Magalhães
Gerente de Infraestrutura
RF - 16.895-4

Mário César Falcão
Gerente de Planejamento
e Controle Financeiro
RF - 17.596-2



CO/TA-04.04/19

CLÁUSULA IV – DA GARANTIA

4.1. Em observância à Cláusula VI, item 6.1, do Contrato CO-02.05/2017-A, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste termo aditivo, a garantia contratual cujo valor passa a ser de **R\$ 368.204,97 (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e quatro reais e noventa e sete centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 3.1 da Cláusula III deste instrumento, sob pena de retenção dos pagamentos devidos.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-02.05/2017-A e aditamentos que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 07 de MAIO de 2019.

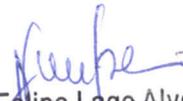
CONTRATANTE:

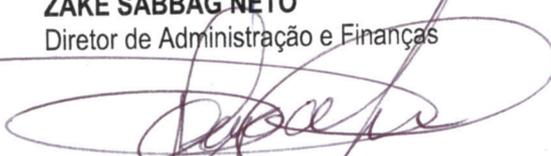

DANIEL GLAESSEL RAMALHO

Diretor-Presidente


ZAKE SABBAG NETO

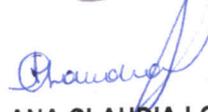
Diretor de Administração e Finanças


Luiz Felipe Lago Alves
Gerente de Direito Administrativo - GJA
RF: 16.851-6


RODRIGO ESTEVES TAFNER

Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

CONTRATADA:

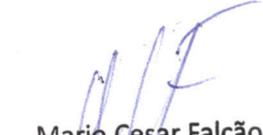

ANA CLAUDIA LOPES

Procuradora
Ana Claudia Lopes
CPF 068.003.148-03
Vice Presidente

TESTEMUNHAS:

1. 
Ana Claudia Lopes
30852706-9

2. 
Marcus Vinicius B. Marciel
Assistente Jurídico
RF: 93.824-2


Marjo Cesar Falcão
Gerente de Planejamento
e Controle Financeiro
RF - 17.596-2


Rodrigo Gregório de Magalhães
Gerente de Infraestrutura
RF: 16.825-2



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 239/2019 – Processo nº 6110.2019/0002907-8

Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS DE LANCETAS PARA COLETA DE SANGUE, LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO P/ MACA, SONDA FOLLEY Nº 06 DE SILICONE - 2 VIAS, SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 04, SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 2 E SERINGA PERFUSORA 05 ML PARA BOMBA, PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h30 do dia 12 de Junho de 2019, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca 1382/1402 – 5º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**GABINETE DO SECRETÁRIO****ATA SMIT/CPIN Nº 017585600**

São Paulo, 27 de maio de 2019 - ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO JULGADORA DE 27 DE MAIO DE 2019

DO OBJETO: Ata de Sessão Pública que ocorreu em 27 de maio de 2019 de 15h30 a 16h00 na Rua Líbero Badaró, 425, 4º andar, e reuniu Comissão Julgadora das Doações, instituída por Portaria Nº 35/SMIT/2019, representada presencialmente por Mariana Leila Nascimento Collin (RF 844.395.5); Caio Weneck (RF 854.842.1); Eduardo Spanó Junqueira (RF: 835.896.6), para avaliação e seleção de propostas de doações de bens, direitos e serviços, recebidas até dia 24 de maio de 2019, com o intuito de apoiar realização de Evento Internacional de Inovação em Governo organizado pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia que acontecerá em agosto de 2019 em São Paulo, referente ao Edital de Chamamento Público Específico nº 04/2019 - SMIT.

DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Durante a sessão pública, os representantes da Comissão Julgadora analisaram as propostas apresentadas até o prazo de 24 de maio de 2019 sob duas perspectivas: (i) habilitação documental de acordo com seção 4 do edital 04/2019-SMIT; (ii) verificação de mérito e análise técnica de acordo com subseção 6.3 do edital 04/2019-SMIT.

DAS PROPOSTAS DE DOAÇÕES: Foram avaliadas as propostas apresentadas pelo Instituto Arapyau e Fundação Carlos Alberto Vanzolini conforme anexos e resumo abaixo:

Instituto Arapyau: Proposta de apoio à operacionalização do evento com contratação de uma produtora de eventos no valor de R\$25.000. Proposta enquadrada-se dentro de "categoria 3" de itens a serem doados descritos em Anexo I de Edital de Chamamento Público Específico nº 04/2019-SMIT.

Fundação Carlos Alberto Vanzolini: Proposta de apoio à divulgação do evento com contratação de serviços de (i) transmissão ao vivo do 1º dia do evento; (ii) documentação audiovisual dos 3 dias de encontro. Proposta enquadrada-se dentro de "categoria 5" de itens a serem doados descritos em Anexo I de Edital de Chamamento Público Específico nº 04/2019-SMIT.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Após análise de conformidade dos documentos enviados pelas instituições com seção 4 e avaliação técnica conforme subseção 6.3 do Edital de Chamamento Público Específico nº 04/2019-SMIT, e não havendo outras propostas, os representantes da Comissão Julgadora das Propostas de Doações, aceitaram as propostas de doação apresentadas para a realização de Evento Internacional de Inovação em Governo em agosto de 2019 em São Paulo.

6023.2018/0000010-5 CONTRATO09912438767/2018 - 3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT. CONTRATADA: ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. CNPJ34.028.316/0031-29. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:1.1 O presente termo aditivo tem por objeto proceder no Contrato Originário:1.1.1 Reduzir o valor global contratual previsto na Cláusula da Dotação Orçamentária do contrato original, em R\$ 15.068,75, não ultrapassando o valor máximo de 25% (vinte e cinco inteiros por cento), dentro do estabelecido no argo 65, inciso I, letra "b" combinado com § 1º do mesmo argo da redação em vigor da Lei 8.666/93. Valor EstimadoR\$45.206,25.Dotação Onerada23.10.15.122.3024.2100. Empenho33.90.39.00.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**GABINETE DO PRESIDENTE****TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 011/AMLURB/2019.**

PROCESSO SEI 8310.2018/0000221-9

CONTRATANTE:Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB.

CONTRATADA:Consórcio SCK - CNPJ:33.572.312/00001-29

OBJETO CONTRATUAL: Serviços indivisíveis de limpeza pública no Município de São Paulo, Lote VI.

OBJETO DESTES TERMO:Inclusão do CNPJ da contratada, ante a constituição do Consórcio e alteração do CEP de seu logradouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 81.10.15.452.3005.6007.3.3.90.39.00

VALOR TOTAL DO CONTRATO:R\$ 367.926.444,36(trezentos e sessenta sete milhões, novecentos e vinte seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

NOTA DE EMPENHO:342

Data de Assinatura: 20/05/2019.

TERMO DE ADITAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº 010/AMLURB/2019.

PROCESSO SEI 8310.2018/0000221-9

CONTRATANTE:Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB.

CONTRATADA:Ecos Ambiental Serviços de Limpeza Urbana – SPE Ltda- CNPJ:33.510.452/0001-72

OBJETO CONTRATUAL: Serviços indivisíveis de limpeza pública no Município de São Paulo, Lote V.

OBJETO DESTES TERMO:Alteração da razão social e inclusão do CNPJ da contratada, ante a constituição da sociedade de propósito específico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 81.10.15.452.3005.6007.3.3.90.39.00

VALOR TOTAL DO CONTRATO:R\$ 363.607.194,29(trezentos e sessenta três milhões, seiscentos e sete mil e cento e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos).

NOTA DE EMPENHO:339

Data de Assinatura: 15/05/2019.

TERMO DE ADITAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº 008/AMLURB/2019.

PROCESSO SEI 8310.2018/0000221-9

CONTRATANTE:Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB.

CONTRATADA:Consórcio Locat SP- CNPJ:33.537.749/0001-21

OBJETO CONTRATUAL: Serviços indivisíveis de limpeza pública no Município de São Paulo, Lote III.

OBJETO DESTES TERMO: Inclusão do CNPJ da contratada, ante a constituição do Consórcio, alteração de endereço e alteração do CPF da representante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 81.10.15.452.3005.6007.3.3.90.39.00

VALOR TOTAL DO CONTRATO:R\$ 401.072.673,24(quatrocentos e um milhões, setenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).

NOTA DE EMPENHO:341

Data de Assinatura: 20/05/2019.

MOBILIDADE E TRANSPORTES**GABINETE DO SECRETÁRIO****INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES**

PROCESSO SEI N. 6020.2018/0005210-9

Assunto: ADMINISTRATIVO. COTAÇÃO ELETRÔNICA – Confeção de formulários de "Alvará de Estacionamento" e "Cadastro de Condutor. ROGER ANDRÉ BRAUN - ME. ATRASO NA ENTREGA. IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

I – À vista do contido no presente, em especial as manifestações do Departamento de Administração e Finanças e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que adoto como razão de decidir, e, nos termos do artigo 1º, inciso III, alínea "d" da Portaria 028/2019-SMT.GAB, com fundamento no inciso II do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 18, §2º, IX, do Decreto nº 44.279/2003, APLICO à empresa ROGER ANDRÉ BRAUN - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.253.577/0001-97, vencedora de Cotação Eletrônica para fornecimento de formulários de 'Alvará de Estacionamento' e 'Cadastro de Condutor', a pena de multa de 8% (oito por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho nº 29.811/19, no importe de R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais), pelo atraso de 8 (oito) dias na entrega do objeto contratado.

II. Nos termos do disposto no artigo 109, inciso I, "f" e §4º da Lei Federal nº 8.666/93 combinados com o artigo 54, inciso II e artigo 57 do Decreto Municipal nº 44.279/03, fica-lhe concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial, para oferecimento de RECURSO contra a penalidade imposta, que deverá ser protocolado junto a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, situada na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 12º andar, no horário das 10hs às 17hs, ficando-lhe franqueada vista do processo a representante da empresa, munido de procuração, contrato social e documento de identidade, no mesmo período. No ato do oferecimento de recurso deverá ser recolhido o preço público devido, fixado no item 13.7 da Tabela integrante do Decreto nº 58.589/18, nos termos do que dispõe o artigo 17 do Decreto nº 51.714/10, ou seja, até 3 (três) folhas R\$ 20,30 (cód. 8370), e o que acrescentar R\$ 1,99 por folha (cód. 8371). O DAMSP correspondente poderá ser retirado junto à Unidade.

VERDE E MEIO AMBIENTE**GABINETE DO SECRETÁRIO****COMUNICADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 6027.2019/0000986-6

OFERTA DE COMPRAS Nº 8010208010020190C00005 PREGÃO ELETRÔNICO 006/SVMA/2019, processo em epígrafe, destinado para Aquisição de materiais de informática, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, do tipo menor preço. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 10h00min do dia 11 de junho de 2019, pelo endereço www.bec.sp.gov.br, a cargo da 1ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

DOCUMENTAÇÃO Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br; www.bec.sp.gov.br, ou, na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

INFRAESTRUTURA E OBRAS**GABINETE DO SECRETÁRIO****DIVISÃO DE LICITAÇÕES****2013-0.211.473-1**

Compec Galasso Engenharia e Construções Ltda.

Prorrogação de Prazo Contratual – Contrato nº 041/SIURB/13 – Execução de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito do PRA - Programa de Redução de Alagamentos, subdivididos em um total de 05 lotes - LOTE 4.

DESPACHO:Face aos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da ATAJ, e pela competência a mim delegada na Portaria nº 002/SMSO.G/2017, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e de acordo com o artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 041/SIURB/13, celebrado com a empresa Compec Galasso Engenharia e Construções Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.033.330/0001-58, cujo objeto é a execução de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito do PRA - Programa de Redução de Alagamentos, subdivididos em um total de 05 lotes - LOTE 4, prorrogação essa, por mais 06 (seis) meses, a contar de 01/06/2019, conforme cronograma físico-financeiro de fls. 2.367.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB .

Retificação da publicação do dia 28/05/2019 – página 161 – coluna 2.

Contrato 039/SIURB/19 – Advancis Max Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Processo – 6022.2019/0001269-0

Onde se lê: Número do Processo – 6022.2019/0000849-8; Leia-se: Número do Processo – 6022.2019/0001269-0.

2012-0.339.533-3

Int.: Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB. Ass.: Prorrogação do Prazo de Execução e de Vigência

- Prestação de serviços para elaboração de material técnico necessário para instruir a propositura de ações de desapropriação, cessação de móveis, permutas e/ou transferência de posse para imóveis necessários pelo Município de São Paulo, composto pelos cadastros individuais de propriedade e pelos laudos de avaliação individual de imóveis - Ata de Registro de Preços nº 001/SMSO/2017 – Agrupamento I e III - Melhoria Circuito das Compras.

DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da unidade gestora do ajuste em questão SIURB/NDAP fls. 394, bem como da ATAJ às fls. retro que acolho e adoto como razão de decidir e com fundamento artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03 e pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017 AUTORIZO a prorrogação do prazo de execução por 60 (sessenta) dias corridos a contar de 29/05/2019 e do prazo de vigência até a data de 25/09/2019 (60 dias após os termos dos serviços, conforme cláusula 14.4 do contrato), do Contrato nº 006/SIURB/2019, celebrado com o CONSÓRCIO NÚCLEO-CONCREMAT, constituído pelas empresas Núcleo Engenharia Consultiva S.A., CNPJ nº 38.894.804/0001-54 e Concremat Engenharia e Tecnologia S.A., CNPJ nº 33.146.648/0001-20, pela Ata de Registro de Preços nº 001/SMSO/2017, para a elaboração de material expropriatório para a implantação do Melhoria Circuito das Compras.

CÂMARA MUNICIPAL**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES****MESA DA CÂMARA**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. CONTRATADA: TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA - ME. CNPJ: 09.114.027/0001-80.

TERMO: Termo de Contrato nº 25/2019.

OBJETO: Serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

PROCESSO: 442/2019.

NOTA DE EMPENHO: 338/2019.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 – OST/PJ.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir de sua assinatura.

ASSINATURA: 17 de maio de 2019.

DECISÕES DA MESA DIRETORA**DECISÃO DE MESA Nº 4214/2019**

PROCESSO(S) CMSP nº(s)932/2018

"À vista das informações processadas nos presentes autos, especialmente o Parecer SCL nº 059/2019, da Procuradoria, fls. 79, a Mesa AUTORIZA a prorrogação do Termo de Contrato nº 40/2017, celebrado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, por mais 12 (doze) meses a partir de 23/06/2019, com supressão do objeto de 25% em relação à última prorrogação, com anuência da Contratada, nos termos do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e devolve as 3 (três) vias do 1º Termo de Aditamento devidamente assinadas. "

DECISÕES DA MESA DIRETORA**DECISÃO DE MESA Nº 4215/2019**

PROCESSO(S) CMSP nº(s)324/2018

"À vista das informações processadas nos presentes autos, especialmente o Parecer SCL nº 61/2019 da Procuradoria, fl. 162, a Mesa AUTORIZA o 4º Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 50/2016, celebrado com a empresa MAQSET COMÉRCIO DE MÁQUINAS OFFSET LTDA - ME, visando à inclusão de uma Plastificadora Laminadora MR TM-360, representando acréscimo de 1,66672% em relação ao 3º Termo de Aditamento, amparado nos termos do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e devolve as 3 (três) vias do Termo de Aditamento devidamente assinadas. "

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO**GABINETE DO PRESIDENTE****EXPEDIENTE 2331/17 -**

FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO 95/18 AO CONTRATO 45/18 - Celebrado com a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38), referente a prestação de serviços securitários multirrisco patrimoniais para indenização de danos causados por incêndio, raios, explosão, implosão, riscos diversos (vendaval, alagamento, inundação e elétrico) dos bens patrimoniais móveis e imóveis, bem como o acervo de bens, aí compreendidos todos os equipamentos eletrônicos, móveis e utensílios, pertencentes a CET, em uso nos prédios a segurados e de responsabilidade civil dos prédios sede e outros utilizados pela CET, com a exceção de veículos automotores, todos localizados na cidade de São Paulo, para prorrogar o Contrato nº 45/18, por 12 (doze) meses, compreendidos entre 17.05.2019 e 17.05.2020 e acrescer ao mesmo o importe de R\$ 26.645,86 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), de conformidade com o Artigo 65, inciso II, e parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93, com as suas alterações. Assinado em 07/05/19.

EXPEDIENTE Nº 0245/19**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

À vista das informações constantes no expediente, em especial da justificativa da área técnica às fls. 52, do Parecer Jurídico SAJ nº 149/19 às fls. 123/127 e com fundamento disposto no artigo 29, XI da Lei Federal nº 13.303/16, artigo 130, XI do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET e artigo 12 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação por Dispensa de Licitação da empresa SÃO PAULO TRANSPORTE S.A - SPTRANS, CNPJ nº 60.498.417/0001-58, referente à prestação de serviços de distribuição, individualização e fornecimento de Vale Transporte – Bilhete Único a serem utilizados pelos empregados da CET, na modalidade municipal de São Paulo, obrigando-se a CONTRATADA a executá-lo de acordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência e com a proposta datada de 08/04/19, pelo valor total estimado de R\$ 5.922.533,76 (cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos). O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por períodos adicionais, observado o limite fixado em Lei.

São Paulo, 10 de maio de 2019.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 0245/19

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao disposto no artigo 134 III do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, RATIFICO o despacho assinado em 10/05/2019, pelo Diretor Administrativo e Financeiro desta Companhia, com fundamento no artigo 29, XI da Lei Federal nº 13.303/16, artigo 130, XI do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios -

RILCC da CET e artigo 12 do Decreto Municipal nº 44.279/03, que autorizou a contratação por Dispensa de Licitação da empresa SÃO PAULO TRANSPORTE S.A - SPTRANS, CNPJ nº 60.498.417/0001-58, referente à prestação de serviços de distribuição, individualização e fornecimento de Vale Transporte – Bilhete Único a serem utilizados pelos empregados da CET, na modalidade municipal de São Paulo, obrigando-se a CONTRATADA a executá-lo de acordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência e com a proposta datada de 08/04/19, pelo valor total estimado de R\$ 5.922.533,76 (cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos). O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por períodos adicionais, observado o limite fixado em Lei.

São Paulo, 10 de maio de 2019.

Presidente

EXPEDIENTE Nº 0245/19 - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/19, celebrado com a SÃO PAULO TRANSPORTE S.A - SPTRANS, inscrita no CNPJ nº 60.498.417/0001-58, referente à prestação de serviços de distribuição, individualização e fornecimento de Vale Transporte – Bilhete Único a serem utilizados pelos empregados da CET, na modalidade municipal de São Paulo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de assinatura do contrato, pelo valor total estimado de R\$ 5.922.533,76 (cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 29, XI da Lei Federal nº 13.303/16, artigo 130, XI do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET e artigo 12 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 10/05/2019.

EXPEDIENTE Nº 2331/17**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

À vista das informações da área requisitante às fls. 476/477, em especial do parecer da Superintendência de Assuntos Jurídicos às fls. 483/484º, e com fundamento no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO o Aditamento da contratação celebrada com a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, cujo objeto é a prestação de serviços securitários multirrisco patrimoniais para indenização de danos causados por incêndio, raios, explosão, implosão, riscos diversos (vendaval, alagamento, inundação e elétrico) dos bens patrimoniais móveis e imóveis, bem como o acervo de bens, aí compreendidos todos os equipamentos eletrônicos, móveis e utensílios, pertencentes a CET, em uso nos prédios a segurados e de responsabilidade civil dos prédios sede e outros utilizados pela CET, com a exceção de veículos automotores, todos localizados na cidade de São Paulo, para prorrogar o Contrato nº 45/18, por 12 (doze) meses, compreendidos entre 17.05.2019 e 17.05.2020 e acrescer ao mesmo o importe de R\$ 26.645,86 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO**GABINETE DO PRESIDENTE****COHAB - LICITAÇÕES**

À vista do constante no Processo SEI nº 7610.2019/0000874-8, AUTORIZO, a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de cancela automática, instalada em nosso estacionamento, sito à Av. Prestes Maia, 300 – Centro – São Paulo – SP, nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 955,00 (novecentos e noventa e cinco reais), em favor da empresa MAXITECH CONTROLE DE ACESSO LTDA – ME, inscrita no CNPJ 05.109.606/0001-83, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.482.3002.2.611.3.3.90.39.00.09.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**GABINETE DO PRESIDENTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CO/TA-04.04/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05.001/17

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-02.05/17-A POR MAIS UM PERÍODO DE 1